



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO INTEGRANTE DA MENSAGEM Nº. 017/2022.

### 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo, visa a medir, por estimativa, o impacto orçamentário-financeiro deste projeto de lei que altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 479, de 1º de dezembro de 2017, com o intuito de adequar a remuneração dos cargos em comissão de Formadores não abrangidos pela Lei Municipal nº 595/2022, compensando as perdas salariais de responsabilidade da Secretaria de Educação e Juventude do município de Pindoretama, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) em relevo, no seu artigo 16, incisos I e II que impetra:

*"LC 101, Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:  
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;  
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. "*

Mais adiante, há dispositivo que induz a forma da demonstração, como se depreende:

*"§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas. "*

### 2. MOTIVAÇÃO

Adotou-se a metodologia de cálculo simplificado por rubricas, a título de vencimento base, INSS (alíquota patronal) e adicionais partindo da seguinte premissa, que todos os profissionais poderão ser receber o reajuste imediatamente após a aprovação e sanção do presente projeto de lei.

Segue abaixo, os valores do impacto orçamentário-financeiro da alteração da remuneração dos cargos de Supervisor de Célula -QFE-I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
ADEQUAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE FORMADORES

I - Corredoria de Gestão Pedagógica

Impacto para Exercício de 2022

| Célula - Cargo       | Quant. | Simbologia | Valor Simb. Anterior | Valor Simb. Atual | Valor Reajuste | Valor Mensal | Meses | Total Anual | Férias | 13º Salário | INSS 22,14% | Total 2022 |
|----------------------|--------|------------|----------------------|-------------------|----------------|--------------|-------|-------------|--------|-------------|-------------|------------|
| Supervisor de Célula | 5      | QFE - 1    | 2.710,00             | 4.010,00          | 1.300,00       | 6.500,00     | 4     | 26.000,00   | 722,22 | 2.166,67    | 6.396,00    | 35.284,89  |
| Total                |        |            |                      | 4.010,00          | 1.300,00       | 6.500,00     | 4     | 26.000,00   | 722,22 | 2.166,67    | 6.396,00    | 35.284,89  |

Impacto para Exercício de 2023

| Célula - Cargo       | Quant. | Simbologia | Valor Simb. Anterior | Valor Simb. Atual | Valor Reajuste | Valor Mensal | Meses | Total Anual | Férias   | 13º Salário | INSS 22,14% | Total 2023 |
|----------------------|--------|------------|----------------------|-------------------|----------------|--------------|-------|-------------|----------|-------------|-------------|------------|
| Supervisor de Célula | 5      | QFE - 1    | 2.710,00             | 4.010,00          | 1.300,00       | 6.500,00     | 12    | 78.000,00   | 2.166,67 | 6.500,00    | 19.188,00   | 105.854,67 |
| Total                |        |            |                      | 4.010,00          | 1.300,00       | 6.500,00     | 12    | 78.000,00   | 2.166,67 | 6.500,00    | 19.188,00   | 105.854,67 |

Impacto para Exercício de 2024

| Célula - Cargo       | Quant. | Simbologia | Valor Simb. Anterior | Valor Simb. Atual | Valor Reajuste | Valor Mensal | Meses | Total Anual | Férias   | 13º Salário | INSS 22,14% | Total 2024 |
|----------------------|--------|------------|----------------------|-------------------|----------------|--------------|-------|-------------|----------|-------------|-------------|------------|
| Supervisor de Célula | 5      | QFE - 1    | 2.710,00             | 4.010,00          | 1.300,00       | 6.500,00     | 12    | 78.000,00   | 2.166,67 | 6.500,00    | 19.188,00   | 105.854,67 |
| Total                |        |            |                      | 4.010,00          | 1.300,00       | 6.500,00     | 12    | 78.000,00   | 2.166,67 | 6.500,00    | 19.188,00   | 105.854,67 |

Isto posto, **DECLARO**, na competência de Ordenador de Despesas, que o presente Projeto de Lei, implicará no impacto orçamentário e financeiro demonstrado no item 2, da presente declaração, estando em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2022, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e com o Plano Plurianual 2022-2025.

Pindoretama, 24 de agosto de 2022.

  
**LEONARDO HILÁRIO DE FRANÇA**  
Secretário de Finanças